



# CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1

ATA n°. 003/2026

### SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PAUTA:

#### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 005/2026**

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal que dispõe sobre autorização para firmar convênio com a UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.”

#### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 008/2026**

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** “Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Ivinhema, instituído pela Lei Municipal n° 1.463, de 23 de junho de 2015 e prorrogado pela Lei Municipal n° 2.283, de 18 de junho de 2025, e dá outras providências.”

#### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 009/2026**

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Super Liga de Motociclismo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. “

#### **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 002/2026**

**Autoria:** Ivonete Mendonça Borba

**Ementa:** “Institui a Semana da Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infante - Juvenil no município de Ivinhema, dá outras providências. “

#### **PARECER DO RELATOR:**

Analisando as matérias em tramitação constante da pauta da presente reunião, manifesto parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 005/2026 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul, entre outras providências, e tem por escopo viabilizar assessoramento técnico aos profissionais da educação do Município, por meio da participação em cursos, congressos, seminários, estudos e demais ações formativas, visando o aperfeiçoamento profissional contínuo e A. atualização técnica dos servidores da área educacional. Projeto de Lei Ordinária n° 008/2026 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a prorrogação do prazo de



## CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

vigência do Plano Municipal de Educação de Ivinhema, instituído pela Lei Municipal nº 1.463, de 23 de junho de 2015 e prorrogado pela Lei Municipal nº 2.283, de 18 de junho de 2025, entre outras providências, e tem por escopo permitir alinhar o novo plano municipal. As diretrizes e metas que serão estabelecidas no novo PNE, garantindo coerência e efetividade nas políticas educacionais locais. Além disso, a prorrogação assegura o tempo necessário para uma avaliação abrangente do atual PME, bem como para a elaboração participativa e aprovação do novo plano municipal. Projeto de Lei Ordinária nº 008/2026 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Super Liga de Motociclismo do Estado de Mato Grosso do Sul, entre outras providências e tem por escopo conceder o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única no mês de fevereiro de 2026, objetivando o pagamento de despesas com a realização da etapa SULMEMS de Velocross, região de Ivinhema/MS, a ser realizada durante os dias 07 e 08 de março de 2026. Projeto de Lei Ordinária nº 009/2026 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Super Liga de Motociclismo do Estado de Mato Grosso do Sul, entre outras providências, e tem por escopo conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única no mês de fevereiro de 2026, objetivando o pagamento de despesas com a realização da etapa SULMEMS de Velocross. e Projeto de Lei Legislativo nº 002/2026 de iniciativa da Vereadora Ivonete Mendonça Borba que institui a Semana da Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infanto -Juvenil no município de Ivinhema, entre outras providências, e tem por escopo tratar de um assunto muito delicado atualmente, a Perda Gestacional, Neonatal e Infanto-Juvenil, e tem por objetivo, dar visibilidade à temática, auxiliando na sensibilização para as perdas, respeitando a autonomia e a dignidade humana, e conclui que os projetos estão aptos para serem discutidos e votados pelo Plenário.

É o Parecer, s.m.j.,

**Ederson Reginato Stolf**  
Relator

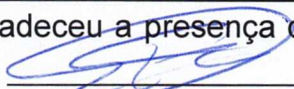
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Ivinhema/MS, reunida nas dependências da Câmara Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Alcides Fuzinato, 130, Bairro Centro, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, tendo na Presidência dos trabalhos o Vereador *José Wilson da Silva*, na presença dos membros, *Ederson Reginato Stolf* (Relator) e *Marcio Alves de Oliveira* (Membro). O Senhor Presidente declarou aberta à sessão com a finalidade de analisarem e votarem o parecer desta comissão, no tocante aos



## CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

3

projetos incluídos na pauta desta reunião, cujo parecer do Relator foi pela aprovação. Colocado o parecer em discussão e votação nessa comissão, foram **aprovados por unanimidade de votos**. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a sessão e para constar, eu  **Ederson Reginato Stolf** (Relator) lavrei a ata que segue assinada por mim e demais membros. Plenário de Deliberações Vereador Benedito Ferreira da Câmara Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

  
**José Wilson da Silva**  
Presidente

  
**Marcio Alves de Oliveira**  
Membro